



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE MUSEUS E PROMOÇÃO CULTURAL



ATA N.º 3

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h28, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Museus e Promoção Cultural, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) n.º 21677 /2022, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202211/0580, no dia 16 de novembro, e no “Jornal I” no dia 15 de novembro, estando presentes o Dr. Luís Veiga Martins, Diretor Executivo da área de Relação com a Comunidade da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos resultados obtidos no método de seleção obrigatório “entrevista pública” às candidatas admitidas a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final às candidatas admitidas;
3. Proceder à proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção entrevista pública, o Júri elaborou fichas individuais das candidatas, nas quais constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. Os resultados obtidos pelas candidatas na entrevista pública foram os seguintes:



Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Cláudia de Jesus Veigas Guerreiro	11,50
Isabel Maria Silva da Piedade	13,00
Maria de Jesus Marmelo Ventura	13,00

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$, em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado as seguintes classificações:

Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Cláudia de Jesus Veigas Guerreiro	17,80	11,50	13,39
Isabel Maria Silva da Piedade	17,00	13,00	14,20
Maria de Jesus Marmelo Ventura	18,00	13,00	14,50

3. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação da candidata **Maria de Jesus Marmelo Ventura** para o cargo de Diretora do Departamento de Museus e Promoção Cultural por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h06 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri



Dr. Luís Veiga Martins



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos